



ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO GRANDE
GABINETE DO PREFEITO

Projeto de Lei nº 011 /2022 – GAB/PMPG.

Dispõe sobre alteração na estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Educação do Município de Porto Grande nos termos do inciso I do Art. 76 da Lei Orgânica do Municipal e altera dispositivo constate no anexo II da lei 475/2019, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO GRANDE/AP, FAÇO saber que a Câmara Municipal de Porto Grande/AP, aprovou e eu, JOSÉ MARIA BESSA DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal sanciono o seguinte:

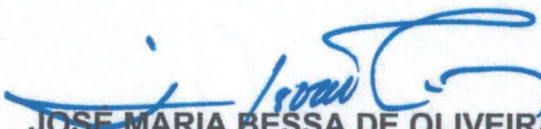
Art. 1º. Cria os cargos de Secretário Adjunto de Saúde da SEMSA, e de Secretário adjunto de Educação da SEMED, na estrutura organizacional da Prefeitura Municipal de Porto Grande, passando os mesmos a compor o plano de cargos de comissão regido pela lei 475/2019, remuneração especificada na alínea abaixo;

CARGO	QUANTIDADE	LOTAÇÃO
Secretário Municipal Adjunto de Saúde	01	SEMSA
Secretário Municipal Adjunto de Educação	01	SEMED

Art. 2º- Da remuneração; o Secretário Adjunto será remunerado conforme o código CDS-3 A, equivalente a R\$ 2.250,00 (dois mil e duzentos e cinquenta reais), conforme anexo da lei 475/2019, sem prejuízo das funções gratificadas e correções salarial futuros.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Palácio Elias Trajano Sede do Poder Executivo Municipal, em 22 de novembro de 2022.


JOSE MARIA BESSA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Porto Grande